

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO – CONCURSO ANPD
CANDIDATA *SUB JUDICE***

Em atendimento à Decisão Liminar proferida nos Autos do Processo nº 112380516.2025.4.01.3400, o Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, torna pública a aprovação da candidata, na condição de *sub judice*, no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoa negra e parda (PNP), do Concurso Público para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e de nível médio – Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, conforme a seguir:

KEILA REJANE FURTADO DE ARAÚJO, Inscrição nº 0348104280, Cargo 201 – apta a concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros e pardos -PNP

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES**